

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 66/2022/REITORIA

Aprova curso *lato sensu* Especialização em Educação 5.0:
Metodologias, Estratégias Ativas e Inovação.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

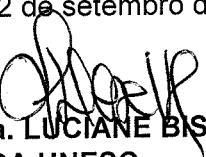
Art. 1º - Aprovar o curso *lato sensu* Especialização em Educação 5.0: Metodologias, Estratégias Ativas e Inovação, com 364 horas, mínimo de 25 vagas e máximo de 35 vagas, modalidade presencial, com duração de 13 meses.

Art. 2º - O curso poderá ter várias turmas, desde que preenchido o número mínimo de vagas por turma.

Art. 3º - O projeto do curso, contemplando as normas e critérios necessários ao seu funcionamento, ficará sob a competência e guarda do Setor de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, ficando a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão encarregada da supervisão e controle da implementação do curso, por si ou por órgão designado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de setembro de 2022.



PROF.^a Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC